



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

REVOGADA

VIDE PORTARIA 444/17
272/17
264/17

PORTARIA N.º 171/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13153 EM 18/02/2017

CARLA
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

ALTERADA

VIDE PORTARIA 659/17

1569/19

1545/19

2370/2020 (Item XVI)

2426/2020 (item XXII)

2600/2020 (item I)

9731/18

10481/18

9191/18

412/17

3021/17

3681/17

1240/18

1225/18

1294/18

2700/2020

(item 14)

195/2021

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida as servidoras abaixo, seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo atuar como Merendeira nas Escolas Municipais.

Item 24
Revogada
vide Portaria
915/2020

1. Célia Aparecida Langer Santana
2. Leontina Blasques de Souza Marques
3. Lucia Helena Luiz
4. Clarice Frez
5. Avelina Correa Gonçalves
6. Cleonice Aparecida V. dos Santos
7. Nilcéia da Costa Siqueira
8. Ivonete Severino dos Santos
9. Ana Maria da Silva Balbino
10. Cleusa Secato Brites Nunes
11. Jandira de Noronha da Silva
12. Maria das Dores Gonçalves S. Pinto

22. Clarice Nunes Assunção
23. Maria Cruzelina Ribeiro
24. Divina Araujo
25. Jaqueline Cristina de Sousa
26. Vanessa Valério
27. Izabel Pinheiro Ceron
28. Maria Lourdes da Silva
29. Maria Aparecida Rodling Santoro
30. Dirce Pepi Del Toro
31. Maria Lenir do N. Franca
32. Rosaria Vitoria F. Santos
33. Maria Donizete da Silva Sodré



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

- | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| 13. Elizangela Cardoso | 34. Jéssica Maria Rocha |
| 14. Sonia de Araujo Silva | 35. Rosenilda Rodrigues Dantas |
| 15. Sidneidy Neglizoli Amaro | 36. Rosiane Aparecida Cordeiro |
| 16. Maria da Glória Ladeia Penha | 37. Claudia de Cássia Sabatine |
| 17. Adriana Aparecida Piller | 38. Cleide Bezerra da Silva |
| 18. Geronita Ribeiro dos Santos | 39. Lucila Lima da Silva |
| 19. Milena Rafaela de Andrade Cardoso | 40. Izabel Cristina Simões |
| 20. Sirlene Augusta de Oliveira | 41. Izabel Maria Batista |
| 21. Rosilei Fernandes | 42. Cristiane Lopes Jacob Santoro |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo, à 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal